



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC

Lei Estadual nº 16.945, de 08 de junho de 2016

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA FORMAÇÃO DO FÓRUM ELETIVO CONFORME EDITAL 01/2018 CEDIM/SC

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) torna pública as entidades abaixo relacionadas, que foram habilitadas e estão aptas para compor no dia 17 de julho de 2018, o Fórum Eletivo que elegerá por meio de votação direta, 12 entidades representantes da sociedade civil, que integrarão o CEDIM/SC - mandato 2018-2020.

Entidades habilitadas que formarão o Fórum Eletivo do CEDIM/SC para o mandato 2018-2020, conforme Edital 01/2018 – CEDIM/SC:

- Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC);
- Associação Casa da Mulher Catarina;
- Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis (BPW Florianópolis);
- Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina (CUT-SC);
- Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (CRP-12);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC);
- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF-SC);
- Instituto de Estudos de Gênero (IEG UFSC);
- Movimento Jovem de Araquari;
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- União Brasileira de Mulheres (UBM); e
- Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó).

Respeitosamente,


Sheila Sabag
Presidenta do CEDIM/SC